

PORTARIA Nº. 041 /2018, DE 30 DE Janeiro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1458 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em Realizar o traslado a Palmas da Reitora Lady Sakay a fim de participar do Seminário do Fórum Estadual de Educação - FEE/TO no dia 31/01/2018 às 09hs. Viagem solicitada via C.I Nº 10/2018 da Reitoria.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 31.01.2018

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas da Reitora Lady Sakay a fim de participar do Seminário do Fórum Estadual de Educação - FEE/TO no dia 31/01/2018 às 09hs. Viagem solicitada via C.I Nº 10/2018 da Reitoria.

Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 30/01/18
Leticia Melo Agreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017